

ATA N.º 4



Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas e 15 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Direito, constituído por:

Presidente: Leonardo da Silva Martins, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Penela, em substituição do Presidente.

Vogais efetivos: Adelino dos Santos Marques, Técnico Superior do Município de Penela e, Rui Manuel Simões Lopes, Técnico Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivo deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos– e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Em Anexo, consta, a Lista de Classificação na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos/Avaliação Curricular – Anexo I.

O Júri deliberou que os candidatos aprovados serão oportunamente notificados, por e-mail com recibo de entrega da notificação, acerca da classificação obtida, bem como para a realização do seguinte método de seleção que lhes seja aplicável.

O Júri decidiu ainda notificar, por e-mail com recibo de entrega da notificação, os candidatos que foram excluídos por obter classificação inferior a 9.5 valores ou por não comparecerem à prova (o que equivale à desistência do procedimento), salientando que serão oportunamente notificados acerca de uma data para consulta do seu processo, bem como para proceder à audiência dos interessados, de modo a que possam pronunciar-se, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão.

A Lista de Classificação na Prova de Conhecimentos será tornada pública através da página do Município de Penela em <https://www.cm-penela.pt/> e afixadas em local visível e público do edifício da mesma para poderem ser consultadas.

Por fim, deliberou o júri remeter o processo à Secção de Recursos Humanos e Saúde no Trabalho para dar continuidade ao procedimento, conforme preceituado na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O júri,



(Leonardo da Silva Martins, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Penela)



(Adelino dos Santos Marques, Técnico Superior do Município de Penela)



(Rui Manuel Simões Lopes, Técnico Superior do Município de Penela)

PROCEDIMENTO CONCURSAL PUBLICADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 5174/2024/2
(DR n.º 50, de 11.03) – TÉCNICO SUPERIOR – DIREITO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS
(ORDENADA ALFABETICAMENTE)

Nome	Classificação	Observações
Ana Carolina de Azevedo Venâncio	8,14	b)
Andreia Filipa Frias Alves	7,61	b)
Beatriz Alexandra Firmo Pereira	19,32	
Bernardo Xavier Natal de Oliveira	X	a)
Catarina Alexandra Ribeiro	X	a)
Cristiana Abreu Nunes	X	a)
Daniela Inês Menezes da Silva	11,97	
Dany Podence Casimiro	X	a)
Filipa Correia Faria	7,51	b)
Filipe da Silva Lisboa Moreiras	X	a)
Flávia Alexandra Bastos Lourenço	9,59	
Gisela Patrícia Laia de Almeida	X	a)
Mariana Sofia Alexandre Centeio	X	a)
Mariana Sofia Pereira Marques	X	a)
Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo	X	a)
Rafael Alexandre da Costa Graça	X	a)
Raquel Brás Pinheiro dos Santos Marques	X	a)
Rita dos Santos Alves	X	a)
Sara Pereira de Almeida	10,65	
Teresa Pelarigo dos Santos	X	a)
Tierri Filipe Fontes Lopes	15,35	
Valeriia Kovalova	X	a)
Vítor Miguel Cancelinha Moreira	7,96	b)

- a) O(a) candidato(a) não compareceu no método, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal.
b) O(a) candidato(a) obteve classificação inferior a 9,5 valores, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal.

Lj
10/02
[Handwritten signature]

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
(ORDENADA ALFABETICAMENTE)

Nome	Classificação	Observações
Nuno Tiago Cruz Reis Samelo	11,68	